

taria nº 1.590/2019-DPG, de 20/09/2019, publicada no Doe nº 33.993, de 25/09/2019, com gozo programado no intervalo de 27/02/2020 a 10/03/2020. O qual fica agora transferido para o período de 18/06/2020 a 30/06/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 516539

PORTARIA Nº 007/2020-DPG, de 08/01/2020.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 28/09/2019, o gozo de férias residuais da Servidora Pública ROSTANY CORDEIRO COELHO, Matrícula: 57201784/ 1, referente ao P.A (2018/2019), interrompidas por meio da Portaria nº 1.589/2019-DPG, de 20/09/2019, publicado no Doe nº 33.993 de 25/09/2019; com gozo no intervalo de 18/09/2019 a 16/10/20. Ficando agora 19 (dezenove) dias, remanescentes da interrupção, para gozo no período de 16/12/2019 a 03/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 516533

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE ADESÃO A ATA SRP Nº 024/2019- SAD.ATI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079.2019.CCPL-PE.0050.SAD.ATI**

PROCESSO N.º 2019/624.642 – DP/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada pela Dra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.292.836 SSP/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 517.526.382-04, residente e domiciliada em Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do Processo nº 2019/624.642 - DPPA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de nº 024/2019- SAD.ATI, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079.2019.CCPL-PE.0050.SAD.ATI da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ (ambos tipo A3 com fornecimento de mídia token), e de prestação de serviços de visitas presenciais para emissão dos respectivos certificados, visando o atendimento de demanda da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de nº 024/2019- SAD.ATI, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079.2019.CCPL-PE.0050.SAD.ATI da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, estabelecida na Avenida 136, nº 797, Quadra F44, Lote 36 E, Sala 1901, Edifício New York Square, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.093-250, Fone: (62) 3412-0220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.461.647/0001-95, e-mail licitações@soluti.com.br, site www.solutinet.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL REZENDE PARREIRA, brasileiro, portador do RG nº. 5334084 SSP/GO e do CPF/MF nº. 040.395.181-01.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.126,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339039

Plano Interno (PI): 1050008458C.

GP Pará: 260049

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 516354

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005301/2019.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ nº 05.018.544/0001-02 e a e ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRIBUTARISTAS DO PARÁ – AATP – CNPJ nº 30.734.546/0001-37.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO PARA ELABORAR PARECER TÉCNICO COM OBJETIVO DE REALIZAR UM TRABALHO MULTIDISCIPLINAR, A FIM DE CRIAR SOLUÇÕES, SEJA NO CAMPO DA INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS INFRA LEGAIS OU MESMO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE PROMOVAM UMA DISTRIBUIÇÃO DA COTA PARTE DO ICMS DE FORMA QUE ATENDA A JUSTIÇA SOCIAL QUE SE BUSCA E A REALIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência desta contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato, o qual poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes deste Contrato estão previstos na dotação orçamentária, exercício 2020, sob a seguinte classificação funcional programática:

01.101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas

3000.00 – Despesas Correntes

3300.00 – Outras Despesas Correntes

3390.00 – Aplicação Direta

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Daniel Barbosa Santos.

Protocolo: 516415

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.705, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Expediente nº 2020/00366-4, de 15/01/2019, que trata de Decisão Judicial referente ao Processo nº 0801231-37.2020.8.14.0301, R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Administração do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 22-01-2020.

Protocolo: 516552

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.709 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2020/00353-0

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de rescisão Unilateral ao Contrato nº. 077/2018-TJPA//
Partes: TJ/PA e a CONSTRUTORA CARIPÍ LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.382.376/0001-88.// Fica rescindido Unilateralmente o Contrato nº. 077/2018/TJPA, a contar de 21 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93// Data da assinatura: 21/01/2020// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 516404